



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 603/2016

O Prefeito do Município de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando a Lei Municipal nº 1.317 de 18 de Dezembro de 2015,

RESOLVE

Art.1º Ceder o servidor **MARCO ANTONIO SILVA**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 6.987.746-0/PR e CPF nº 890.067.807-82, ocupante do cargo efetivo de **BIÓLOGO** – Nível 11, nomeado pela Portaria nº 303/1994, lotado na Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais, para o IAP – Instituto Ambiental do Paraná – Escritório Regional de Guarapuava, até 31 de Dezembro de 2017, com ônus para o município de origem.

Art. 2º O servidor ficará obrigado a cumprir a jornada de trabalho estipulado pela entidade ao qual foi cedido, devendo apresentar os controles de jornada ao município de origem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, surtindo seus efeitos legais em 01 de Janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito, 28 de Novembro de 2016.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Boletim do Leve
Nº 2536
De 07 / 12 / 16 FRB/RH
Resp. flora

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br